



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA  
E-mail: dpq@unifap.br

**CHAMADA INTERNA 002 PROPESPG/DPQ/UNIFAP - DESTINADO A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Com o objetivo de atender a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023, o Departamento de Pesquisa (DPq) e a Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG) receberão propostas de subprojetos para compor o Projeto Institucional que será enviado à FINEP para a referida Chamada Pública.

Cada Instituição Executora poderá participar de 01 (uma) única proposta. De acordo com o número de pesquisadores doutores a UNIFAP poderá concorrer com, no máximo, 02 (dois) subprojetos.

## 1. OBJETIVO

- Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa, em caráter multiusuário.

## 2. CRONOGRAMA INTERNO DA PROPESPG/DPq

Lançamento da Chamada Interna	15/01/2024
Data limite para apresentação das propostas	25/02/2024
Período de análise das propostas	26/02 a 10/03/2024
Divulgação dos subprojetos pré-selecionados	11/03/2024
Interposição de Recurso	12 a 13/03/2024
Divulgação do resultado dos subprojetos selecionados após análises dos recursos	18/03/2024
Período para os coordenadores dos subprojetos selecionados, PROPESPG e DPq escreverem a Proposta Institucional.	19 a 29/03/24

Tanto o envio dos subprojetos quanto os pedidos de reconsideração, deverão ser obrigatoriamente no formato PDF e no formato .DOC (quando possível) para o e-mail: dpq@unifap.br

O e-mail deverá ter como título “CHAMADA INTERNA 002 PROPESPG/DPQ/UNIFAP - DESTINADO À SELEÇÃO DE SUBPROJETOS PARA COMPOR A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023 – Sigla do subprojeto”.

A entrega das propostas e os pedidos de reconsideração, deverão ocorrer no prazo estabelecido no cronograma desta Chamada Interna. Envios fora do prazo serão desconsiderados.

### **3. REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE SUBPROJETOS**

- Os subprojetos deverão ser apresentados com todas as características previstas na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023. Apenas as propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados subprojetos que não atendem os requisitos, estes serão desclassificados.
- Cada subprojeto deverá ter um valor mínimo de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). As propostas e subprojetos que não observarem estes limites serão eliminados da Seleção. O valor máximo da proposta institucional deverá ser de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
- Cada subprojeto deverá beneficiar uma única área de conhecimento (vide 2.1.1 do edital - [http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15\\_12\\_2023\\_Edital\\_PROINFRA\\_2023.pdf](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Edital_PROINFRA_2023.pdf)), sendo considerado, para fins do edital, o nível 2 da área de conhecimento informada.
- O nome e a descrição do(s) laboratório(s) relacionado(s) com o subprojeto deverão corresponder aos dados cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIPE (<https://pnipe.mctic.gov.br>). O cadastro dos laboratórios na PNIPE é obrigatório para fins de participação neste Edital.
- O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 meses.
- 

### **4. DESPESAS APOIÁVEIS**

#### **4.1. Despesas Correntes:**

- Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):

- (i) Aquisição de software associado aos equipamentos de médio e grande porte solicitados no subprojeto;
- (ii) Para despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos itens importados;
- (iii) Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep.
- (iv) Serviços de engenharia para pequenas adaptações de instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto, desde que atendam ao previsto nos itens 2.1.14 e 4.11.2 do edital [http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15\\_12\\_2023\\_Edital\\_PROINFRA\\_2023.pdf](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Edital_PROINFRA_2023.pdf)

## **4.2. Despesas de Capital**

### **4.2.1. Obras e Instalações:**

- (i) Pequenas adaptações de instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto, desde que atendam ao previsto nos itens 2.1.14 e 4.11.2.do edital [http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15\\_12\\_2023\\_Edital\\_PROINFRA\\_2023.pdf](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Edital_PROINFRA_2023.pdf)

### **4.2.2. Equipamentos e Material Permanente:**

- (i) Equipamentos de médio e grande porte;
- (ii) Equipamentos de pequeno porte, desde que atendam ao previsto nos itens 2.1.6, 4.9 e 4.11.5 Do edital [http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15\\_12\\_2023\\_Edital\\_PROINFRA\\_2023.pdf](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Edital_PROINFRA_2023.pdf)
- (iii) Materiais permanentes relacionados com a instalação de equipamentos

## **5- O DETALHAMENTO DE CADA SUBPROJETO**

- As propostas deverão ser preenchidas de acordo com o **Anexo 1** desta Chamada Interna
- A ausência ou inadequação de quaisquer informações obrigatórias, acarretará na eliminação da proposta.

### **5.1. Documentos Necessários para avaliação do subprojeto:**

- i. Cópia da tela de cadastro do(s) laboratório(s) relacionados com o subprojeto, na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI,comprovando o cadastro e a fidelidade da nomenclatura e descrições utilizadas (cadastro disponível em <https://pnipe.mctic.gov.br>)

### **5.2. Documentos Necessários para avaliação dos itens de orçamento, que deverão ser anexados de acordo com os itens solicitados na proposta**

- i. Para pequenas adaptações de instalação: Projeto Resumido (Planta Baixa, Orçamento Sintético, Cronograma de Execução e Declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica). verificar todos os itens obrigatórios no anexo II da proposta da FINEP ([http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15\\_12\\_2023\\_Anexo2\\_PROINFRA\\_2023.pdf](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Anexo2_PROINFRA_2023.pdf))
- ii. Para equipamentos de médio e grande porte, materiais permanentes e software nacionais: orçamento;
- iii. Para equipamentos de pequeno porte nacionais: orçamento e Anexo IV ([http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15\\_12\\_2023\\_Anexo4\\_PROINFRA\\_2023.pdf](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Anexo4_PROINFRA_2023.pdf));
- iv. Para itens fabricados no exterior e adquiridos no mercado nacional: orçamento e Anexo III ([http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15\\_12\\_2023\\_Anexo3\\_PROINFRA\\_2023.pdf](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Anexo3_PROINFRA_2023.pdf))
- v. Para equipamentos de médio e grande porte, materiais permanentes e software importados: proforma

vi. Para equipamentos de pequeno porte importados: proforma e Anexo IV ([http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15\\_12\\_2023\\_Anexo4\\_PROINFRA\\_2023.pdf](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Anexo4_PROINFRA_2023.pdf));

A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos citados neste item acarretará a eliminação do item de orçamento solicitado.

## **6. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS NESTA CHAMADA INTERNA**

i. O julgamento das propostas internas será feito pela PROPESPG e DPq, com auxílio de membros do Comitê de pesquisa, de acordo com o cronograma desta Chamada e com os critérios estabelecidos nesta Chamada Interna e na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023 ([http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15\\_12\\_2023\\_Edital\\_PROINFRA\\_2023.pdf](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Edital_PROINFRA_2023.pdf))

ii. sendo recebidos mais de 02 (duas) propostas de subprojetos que atendam todos os requisitos desta Chamada Interna, o DPq e a PROPESPG encaminharão as propostas para avaliação de consultores Ad-hoc, sendo selecionadas as que forem avaliadas com maiores pontuações de acordo com as seguintes prioridades:

- Mérito e abrangência do subprojeto no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local, considerando sua aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional e à Política de Inovação.
- Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência ao subprojeto.
- Uso compartilhado: áreas/programas beneficiados, número de pesquisadores atendidos, bem como a divulgação pública dos critérios de agendamento e utilização dos equipamentos, definidos por Comitê Gestor.
- Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação de cada subprojeto.
- Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico

Os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada interna serão avaliados pela PROPESPG, DPq e membros do Comitê de pesquisa.

## **7- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

i. Recomenda-se que os grupos proponentes leiam atentamente o manual de preenchimento do FAP para elaboração da proposta disponível em [www.finep.gov.br](http://www.finep.gov.br).

ii. Para informações das despesas apoiáveis bem como os Documentos Necessários para encaminhamento do subprojeto consultar na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023

[http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15\\_12\\_2023\\_Edital\\_PROINFRA\\_2023.pdf](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Edital_PROINFRA_2023.pdf)

iii. Apenas aquelas propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados propostas que não atendem os requisitos de serem apresentados como subprojetos, estes serão desclassificados.

iv. A ausência de documentos no caso de subprojeto que inclua solicitação de recursos para serviços de engenharia ligados à instalação dos equipamentos, eliminará a proposta apresentada.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. ELIZABETH VIANA MORAES DA COSTA  
DIRETORA DO DEP. DE PESQUISA  
PORT. N<sup>o</sup> 1986/2018

PROF. DR. CARLOS EDUARDO COSTA DE CAMPOS  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PORTARIA N<sup>o</sup>2144 /2023

# ANEXO 1

## Detalhamento do Subprojeto

- **Título:**

- **Sigla:**

- **Coordenador:**

- **Valor solicitado:**

- **Prazo de execução:**

**1- A área de conhecimento do subprojeto:**

**2- O(s) laboratório(s) cadastrado(s) na PNIPE relacionados com o subprojeto:**

**3- Adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional e na Política de Inovação:**

**4- Mérito e abrangência da infraestrutura proposta e sua relevância no contexto de C, T & I para o desenvolvimento local/regional/nacional e mitigação de assimetrias regionais:**

**5- Experiência e dedicação da equipe científica envolvida no subprojeto, informando os bolsistas de produtividade do CNPq e as 10 mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.);**

Obs: A equipe científica deverá ser composta apenas por pesquisadores com vínculo empregatício com a instituição executora e pesquisadores visitantes;

Não serão considerados os pesquisadores de outras instituições para fins de avaliação da equipe científica.

**6- Aderência da equipe científica ao subprojeto:**

**7- Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de pesquisadores atendidos, critérios de agendamento e utilização dos equipamentos e sua divulgação pública e seu Comitê Gestor, responsável por traçar a política de acesso aos equipamentos e seu modelo de gestão:**

**8- Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada.**

**l. Equipe Executora (preencher para cada um dos pesquisadores participantes)**

Pesquisador:

Função no projeto:

Titulação:

CPF:

Instituição/ País/Ano da titulação;

Área de atuação:

Instituição:

Horas/ Semana:

No de meses:

Metas físicas:

**m- Equipe Científica: (preencher para cada um dos participantes)**

Participante:

Titulação:

Área de atuação;

Instituição/País/Ano

Classificação CNPq:

**n- Cronograma Físico**

Meta	Atividade	Indicador Físico	Mês início	Mês fim

**o- Relação dos itens solicitados:**

Listar todos os itens solicitados com seus respectivos anexos, de acordo com o item 5.2 desta chamada interna

**Anexar cópia de todos os documentos necessários para avaliação dos itens solicitados**